



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

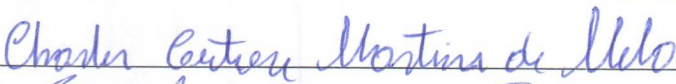
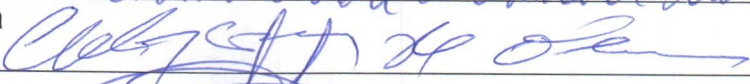
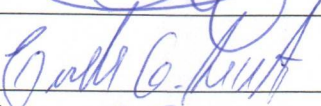
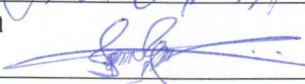
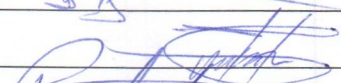
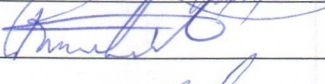
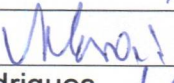
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES
PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ.

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte cinco (12/03/2025) às 09:15 horas, reuniu-se conjuntamente as Comissões Permanentes Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças Orçamentos e Tributação; Educação, Saúde, Assistência Social e Habitação e; Comissão de Ecologia, Meio Ambiente, Geologia, Mineração e Energia, para apreciar e relatar parecer sobre o Projeto de Lei nº 005/2025 que altera a redação do artigo 8º, parágrafo único, e acrescenta parágrafos na Lei Municipal nº 781/2021, que dispõe sobre a apreensão de animais soltos nas vias e logradouros públicos. O Projeto de Lei foi discutido e, durante as discussões foi proposta a Emenda Aditiva nº 001/2025 de autoria do Vereador Edivaldo Borges que adita mais um parágrafo ao artigo 8º da Lei Municipal nº 781/2021. Na sequência foi emitido parecer conjunto nº 005/2025, que após lido foi discutido, votado e aprovado por unanimidade com a emenda aditiva. O Projeto e a Emenda seguem para tramitação em plenário para segunda discussão e votação. Por não haver mais nada a tratar a sessão foi encerrada e lavrada esta ata, que vai assinada pelos presentes.

Assinaturas dos Vereadores Presentes:

Antonia Auderisa Oliveira Alencar	
Charles Gutiere Martins de Melo	
Cleber Soares de Oliveira	
Edivaldo Borges Gomes	
Euder da Costa Leite	
Fabricio Calil Galvão Ferreira	
Genivan da Mata	
Raimundo de Oliveira da Silva	
Reginaldo Pereira da Silva	
Renivaldo Martins Nunes	
Romildo Veloso e Silva	
Walmy César Costa Rodrigues	